



BOLETIM SOBRE DIREITOS HUMANOS



<https://multimedia.europarl.europa.eu>

www.cddmoz.org

Quinta - feira, 19 de Dezembro de 2024 | Ano V, n.º 356 | Director: Prof. Adriano Nuvunga | Português

População invade Posto Policial das Mahotas e exige cabeça de suposta assassina de um jovem no Bairro Romão

- Por volta das 15h00 de ontem, 18 de Dezembro de 2024, registou-se um ambiente tenso no Posto Policial das Mahotas, no bairro das Mahotas, na cidade de Maputo, onde familiares e vizinhos do jovem Milton Elias, de 23 anos de idade, exigiram que uma mulher, acusada por eles de estar envolvida em um crime macabro, lhes fosse entregue para que pudessem fazer justiça pelas próprias mãos.



Os factos remontam à noite de 17 de Dezembro, quando Milton Elias foi encontrado sem vida na linha férrea no Bairro Romão. Segundo relatos dos familiares e vizinhos, o corpo do jovem foi encontrado sem o coração e sem os órgãos genitais, alimentando suspeitas de que ele teria sido vítima de uma mulher acusada de envolvimento na venda de órgãos humanos. Os mesmos alegam que a mulher teria assassinado o jovem, extraído os seus órgãos e colocado o corpo na linha férrea para

simular um acidente de comboio, ou seja, para fazer passar a ideia de que o mesmo teria sido trucidado.

Na sequência, os populares interpelaram a referida senhora com o objectivo de linchá-la, ou seja, fazer justiça por conta própria. No entanto, a intervenção rápida da Polícia salvou a suspeita da fúria popular, conduzindo-a ao posto policial, onde permanece detida. Revoltados com a acção das autoridades, os familiares e vizinhos dirigiram-se ao posto policial exigindo a libertação da mulher.

Polícia diz que o jovem foi trucidado

A Polícia apresentou outra versão dos acontecimentos. Segundo as autoridades, Milton Elias foi vítima de um acidente.

O que mais chamou à atenção no presente caso foi a reacção extrema dos populares, que exigiram a entrega da suspeita para fazer justiça com as próprias mãos. Este comportamento, embora desviado, revela uma realidade preocupante de profundo descrédito da população em relação às instituições moçambicanas, particularmente a Polícia e o sistema de justiça.

Os familiares e vizinhos, tal como muitos cidadãos moçambicanos, acreditam que as instituições não têm sido capazes de investigar, punir ou resolver casos desta natureza. O sentimento de impunidade e a falta de confiança nos mecanismos convencionais de justiça alimentam actos de vingança popular, como os registados em Kamavota em que a população pretende praticar o mal como sendo a justa paga por um outro mal cometido.

Sem se imiscuir na tomada de posições sobre a verdade dos factos, é importante ressaltar que este caso é um reflexo de um problema mais amplo. A falta de transparência e celeridade nos processos judiciais, aliada à percepção de inoperância das autoridades, tem levado cada vez mais pessoas a assumirem a justiça com as próprias mãos, representando um risco à ordem pública e uma ameaça grave ao próprio Estado de Direito.



Os familiares e vizinhos, tal como muitos cidadãos moçambicanos, acreditam que as instituições não têm sido capazes de investigar, punir ou resolver casos desta natureza. O sentimento de impunidade e a falta de confiança nos mecanismos convencionais de justiça alimentam actos de vingança popular, como os registados em Kamavota em que a população pretende praticar o mal como sendo a justa paga por um outro mal cometido.





Construindo uma sociedade democrática que promove, protege e respeita os Direitos Humanos.

Building a democratic society that promotes, protects, respect human rights & transform people's lives.

INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para Democracia e Direitos Humanos
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: André Mulungo
Assistentes do Programa: Artur Malate; Yara Carina Lamúgio; Stella Bié
Autor: CDD
Layout: CDD

Contacto:
Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.
Telefone: +258 21 085 797

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

